



Deliberação CBRU 02, de 10 de maio de 2023

Aprova o plano anual de atividades do Comitê de Gerenciamento da Bacia do Rio Urussanga – período de dezembro/2022 a dezembro/2023

O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Urussanga, doravante denominado Comitê de Gerenciamento da Bacia do Rio Urussanga, instituído pelo Decreto Estadual pelo Decreto Estadual nº 4.934, de 1º de dezembro de 2006, no uso das suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 19 de 19 de setembro de 2017 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), e

Considerando as deliberações da Assembleia Geral Ordinária, realizada dia 10 de maio de 2023 em que foi apresentada, discutida e aprovada a proposta do plano anual de atividades do Comitê da bacia do rio Urussanga;

Delibera,

Artigo 1º - Fica aprovado o plano anual de atividades do Comitê da Bacia do Rio Urussanga, para o período de 15 de dezembro de 2022 a 15 de dezembro de 2023, conforme anexo I.

Parágrafo único. O Plano de Atividades a que se refere o caput deste artigo constitui o anexo I desta Deliberação.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina - SIRHESC.

Urussanga (SC), 10 de maio de 2023.

Lara Possamai Wessler
Presidente do Comitê do Rio Urussanga



Deliberação CBRU 02, de 10 de maio de 2023

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA DO RIO URUSSANGA

**COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA DO RIO URUSSANGA E BACIAS
CONTÍGUAS**

ANO: 2023



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES ANO: 2023

**COMITÊ DA BACIA DO RIO URUSSANGA
DECRETO DE CRIAÇÃO Nº 4.937, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2006**

ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas nº 16 - Centro - Urussanga/ SC

Fone: (48) 3465 – 1709

E-mail: comitedoriourussanga@gmail.com

Site: www.aguas.sc.gov.br

Wixsite: <https://cbrurussanga.wixsite.com/comite>

DIRETORIA DO COMITÊ - Gestão dezembro/2022 a dezembro/2024

Presidente: Lara Passamai Wessler

Vice-Presidente: Fernando Damian Preve Filho

Secretário Executivo: Silvia Sartor Roseng

RELATORA: Graziela Elias (UNESC)

Urussanga (SC), 10 de maio de 2023



Deliberação do CBRU 02, 10 de maio de 2023 PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO COMITÊ DA BACIA DO RIO URUSSANGA

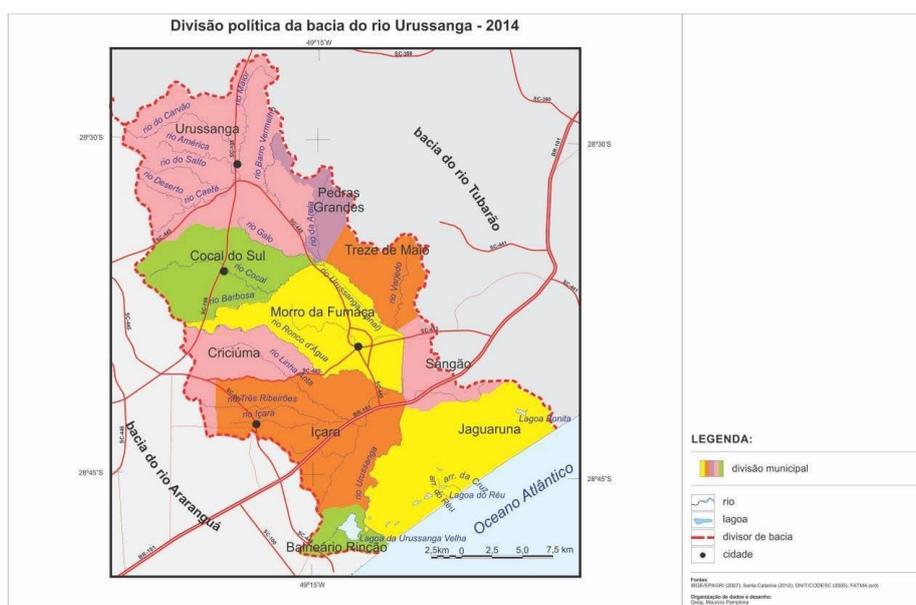
Período: Dezembro/2022 a Dezembro/2023

1. Introdução

A elaboração deste Plano Anual de Atividades visa subsidiar a atuação do Comitê de Gerenciamento da Bacia do Rio Urussanga.

O Comitê Urussanga, é um órgão colegiado, formado por 30 organizações membro, distribuídas entre 40% de representantes dos usuários de água, 40% de representantes da população da bacia e 20% de representantes dos órgãos da administração federal e estadual. Foi criado pelo Decreto Estadual nº 4.934, de 1º de dezembro de 2006. Abrange a Região Hidrográfica RH-10, formada pela Unidade de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos UPG 10.1, conforme disposto na Divisão Hidrográfica Estadual, compreendendo o território dos municípios de Cocal do Sul, Morro da Fumaça, Içara, Urussanga, Balneário Rincão, Criciúma, Pedras Grandes, Treze de Maio, Sangão e Jaguaruna, totalizando 10 municípios (Figura 01).

Figura 1: Mapa da bacia do rio Urussanga.



A figura do Comitê está prevista na legislação brasileira e é responsável pela gestão descentralizada e participativa dos recursos hídricos. Atualmente, o Comitê Urussanga está trabalhando em ações que envolvem: o funcionamento interno do Comitê; a execução das atividades planejadas, como Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, elaboração de projetos; capacitações técnicas; comunicação e mobilização social; reconhecimento das ações da Entidade Executiva e representatividade no plenário do Comitê da Bacia do Rio Urussanga, conforme poderá ser constatado neste Plano de Atividades referente ao período de dezembro/2022 a dezembro/2023.

2. Composição

O Comitê da Bacia do Rio Urussanga, criado pelo Decreto Estadual nº 4.934/2006, é o órgão



Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Urussanga

Criado por decreto 4.934 - 01.12.2006

O Comitê da Bacia do Rio Urussanga, criado pelo Decreto Estadual nº 4.934/2006, é o órgão colegiado composto de 30 assentos, distribuídos em 12 representantes do segmento da População da Bacia, 12 representantes do segmento dos Usuários da Água e seis (06) representantes do segmento dos Órgãos Administrativos Estadual e Federal, com poderes deliberativo, consultivos e normativos, para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos na bacia hidrográfica.

A composição da estrutura funcional do Comitê da Bacia do Rio Urussanga, na Gestão 2022/2024, instituída pela Assembleia de Posse, no dia 14 de dezembro de 2022, e substituições realizadas até a última Assembleia Geral do ano, estão descritas a seguir no quadro 01.

Quadro 01. Composição da presidência e secretaria executiva do Comitê da Bacia do Rio Urussanga a partir de dezembro de 2022.

Composição da presidência e secretaria executiva do Comitê da Bacia do Rio Urussanga				
Cargo	Nome	Organização-Membro	Telefone (48)	E-Mail
Presidente	Lara Passamai Wessler	IMA	99922-2044	larawessler@ima.sc.gov.br
Vice-Presidente	Fernando Damian Preve Filho	EPAGRI	99931-5381	preve@epagri.sc.gov.br
Secr. Executiva	Silvia Sartor Roseng	FUMAF	99931-6582	fumaf@morrodafumaca.sc.gov.br

As 30 organizações membros do Comitê Urussanga eleitas no dia 21 de outubro de 2020, e seus respectivos representantes, empossadas pela Assembleia Geral Extraordinária, no dia 11 de novembro de 2020, são apresentadas no quadro 02.

Quadro 02 - Composição das organizações membros do Comitê da Bacia do Rio Urussanga a partir de novembro de 2020.

População da Bacia				
Setores	Assento	Organização Membro	Titular	Suplente
Poder Executivo Municipal	1	Câmara Municipal de Vereadores Urussanga	José Carlos José	Fabiano Murialdo de Bona
Poder Executivo Municipal	2	FUMAF	Silvia Sartor Roseng	Priscila Ikeda Ushimaru
	3	FUNDAC	Mariá Silva Réus	Natalia Spricigo Maragno
	4	FUNDAI	Ricardo Garcia da Silva	Felipe Ghedin Vieira
Consórcios e Associações Intermunicipais	5	ACIC	Miriam Pinto Schelp	Emilin J.C Souza
	6	AMREC	Giovanni Dagostin Marchi	Sandro Marques Martins
	7	CISAM-SUL	Felipe Souza Fagundes	Antonio Willimann
Org. técnicas ensino e pesquisa com interesse em recursos hídricos	8	IFSC	Fernando B. F. Fonseca de Fraga	Pedro Rosso
	9	UNESC	Melissa Watanabe	Yasmine de Moura da Cunha
ONGs com objetivos de defesa de interesses difusos e coletivos da sociedade	10	ABADEUS	Em substituição	Katia Cristina Gomes Motta
	11	ACEAMB	Guilherme da Silva Ricardo	Guilherme Semprebom Meller
	12	Rotary Club de Urussanga	Edna Zannin Lopes	Juliana Turazi

Usuários de água				
Setores	Assento	Organização Membro	Titular	Suplente
Abastecimento Público	13	Águas de Jaguaruna Saneamento	Rogério Vieira	Guilherme Marques
	14	CASAN	André José Campos	Julia Jesus Martins
	15	SAMAE-Cocal do Sul	Carla Cristina Possamai Della	Valmor José Cittadin
	16	SAMAE-Morro da Fumaça	Rogério Sorato	Barbara Dandoline de Rochi
	17	SAMAE-Urussanga	Magaly Bonetti Mazzucco	Itamar José da Silva



Indústria, Captação e Lançamento de Efluentes Industriais	18	FIESC	Taise Cancelier	Rosimeri Redivo
	19	SINDICERAM	André Bez Batti	Luiz Alexandre Zugno
	20	SINDUSCON	Elaine Lavezzo Amboni	Tiago Pereira da Silva
Irrigação	21	SINTRAF	Flávio Rezin	Manoel Machado Concelier
Mineração	22	COOPEME	Albertino José Coral	Wagner Benedet
	23	SIECESC	Ricardo Vicente	Marcio Zanuz
Pesca, Turismo, Lazer	24	Colônia Pescadores - Z33	Antônio Adílio da Silveira	Em substituição

Órgão Administrativo Estadual				
Setores	Assento	Organização Membro	Titular	Suplente
Órgãos Públicos Estadual	25	P.M.A	Elton Roussenq Garcia	Rosinei Freitas da Rosa
	26	CIDASC	José Henrique de Oliveira	Antônio Nascimento de Oliveira
	27	Corpo de Bombeiros Militar	Dione Elisandro Gonçalves de Matos	Eric Gomes Vamerlati
	28	EPAGRI	Fernando Damian Preve	Álvaro José Back
	29	IMA	Lara Possamai Wessler	André Luis Klein
	30	SDE	Aline Tomazzi	Bruno Henrique Beiffuss

3. Objetivos

3.1 Objetivo geral

Fortalecer atuação do Comitê da Bacia do Rio Urussanga nos termos das Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos.

3.1 Objetivos Específicos

- Promover as assembleias gerais e demais reuniões do Comitê de Bacia Hidrográfica;
- Propiciar a troca de experiências dos representantes das organizações-membro do Comitê de Bacia Hidrográfica em nível estadual e nacional;
- Prospectar parcerias e outras fontes de financiamento para execução de ações estratégicas do Plano de Recursos Hídricos;
- Capacitar os representantes das organizações-membro do Comitê de Bacia Hidrográfica e atores sociais estratégicos para a gestão participativa dos recursos hídricos;
- Executar ações básicas de comunicação e mobilização social para a gestão participativa dos recursos hídricos;
- Manter a organização interna do Comitê de Bacia Hidrográfica, com elaboração, rotina de fluxo e catalogação de documentos em geral.
- Planejar ações futuras e registrar as ações realizadas pelo Comitê de Bacia Hidrográfica.

4. Ações

4.1. Funcionamento interno do Comitê da Bacia do Rio Urussanga

4.1.1. Implantação de fluxo de documentos e publicações, tramitação de documentos e encaminhamentos aos trâmites administrativos;

4.1.2. Catalogação e arquivo do acervo documental;

4.1.3. Elaboração de documentos relacionados ao funcionamento do CBH;

4.1.4. Apoio técnico e logístico aos eventos do CBH.

4.2. Execução das atividades planejadas

- 4.2.1. Elaboração do Relatório de Atividades do Comitê da Bacia do Rio Urussanga – Ano 2023;
- 4.2.2. Confeção e registro no livro dos certificados das oficinas de Capacitação de números 1, 2 e 3;
- 4.2.3. Elaboração do Relatório do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 32/2022;
- 4.2.4. Elaboração e aprovação do Calendário de Assembleias Gerais de 202 do CBH;
- 4.2.5. Elaboração e aprovação da Agenda Anual de Atividades para 2023 do CBH;
- 4.2.6. Elaboração e aprovação do Plano de Capacitação do CBH para 202;
- 4.2.7. Elaboração de dois projetos de acordo com metas de curto prazo do plano de recursos hídricos da bacia do rio Urussanga;
- 4.2.8. Organização de Assembleias Gerais Ordinárias;
- 4.2.9. Organização de Assembleias Extraordinárias;
- 4.2.10. Participação em eventos.

4.3. Reconhecimento das ações da Entidade Executiva

- 4.3.1. Avaliação das ações da Entidade Executiva pela secretária executiva do CBH.

4.4. Capacitações técnicas

- 4.4.1. Organização e execução de três capacitações técnicas;

4.5. Comunicação e mobilização social:

- 4.5.1. Elaboração e aprovação do Plano de Comunicação e Mobilização Social de 2023 do CBH;
- 4.5.2. Agendamento e acompanhamento de visitas técnicas do CBH.
- 4.5.3. Produção de releases e mobilização da imprensa de interesse, em âmbito regional, estadual e nacional;
- 4.5.4. Veiculação de 24 publicações no Site Águas direcionadas aos membros e aos grupos de interesse externos ao CBH;
- 4.5.5. Manutenção das mídias digitais do CBH;
- 4.5.6. Produção de 12 Informativos Eletrônicos;
- 4.5.7. Agendamento de entrevistas em rádios e TVs;
- 4.5.8. Divulgação anterior e posterior das reuniões do CBH;
- 4.5.9. Divulgação das ações desenvolvidas no plano de trabalho do CBH;
- 4.5.10. Realização de clipagens das publicações do CBH divulgadas na mídia e no site www.aguas.sc.gov.br e no wixsite do Comitê (<https://cbrurussanga.wixsite.com>);

4.6. Representatividade no plenário do Comitê da Bacia do Rio Urussanga:

- 5.1. Apoio na mobilização dos representantes das organizações membros para participação nas reuniões e eventos do CBH.



Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Urussanga

Criado por decreto 4.934 - 01.12.2006

Deliberação CBRU xxx

ANEXO I

CALENDÁRIO DE AÇÕES DO PLANO DE TRABALHO DO COMITÊ DA BACIA DO RIO URUSSANGA

Plano de Trabalho 15/Dezembro 2022 – 15/Dezembro 2023 – Edital de chamamento público FAPESC nº 32/2022																			
Ações				2022	2023														
				dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez			
Funcionamento interno do Comitê da Bacia do Rio Urussanga																			
Implantação de fluxo de documentos e publicações, tramitação de documentos e encaminhamentos aos trâmites administrativos																			
Catalogação e arquivo do acervo documental																			
Elaboração de documentos relacionados ao funcionamento do CBH																			
Apoio técnico e logístico aos eventos do CBH																			
Planejamento, organização e execução das atividades previstas																			
Aprovação do Relatório de Atividades do Comitê da Bacia do Rio Urussanga – Ano 2024																			
Aprovação do Calendário de Assembleias Gerais de 2024 do CBH																			
Aprovação do Plano Anual de Atividades de 2023 do CBH																			
Aprovação do Plano de Capacitação do CBH 2023																			
Indicador	Microindicador	Metas	Ações	2022	2023														
1. Execução das atividades planejadas Capacidade e agilidade da tomada de decisões para o alcance de metas da agenda de atividades	Cumprimento do Calendário de Reuniões (nº total de reuniões com quórum para validação: Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias; Reuniões de Câmaras Técnicas)	8 Total	Organização de duas Assembleias Gerais Ordinárias																
			Organização de Assembleias Gerais Extraordinárias																
			Organização de reuniões de Diretoria																
			Organização de reuniões da Câmara Técnica																
	Participação em eventos (número total de eventos, de iniciativa própria ou de terceiros do qual haja participação de ao menos um membro do comitê de bacia. OBS: Não serão contabilizados os eventos passíveis de serem enquadrados em outros indicadores, como AGO/AGE ou capacitações)	4 Total	Dia Mundial da Água																
			Lançamento do projeto na UNESCO																
			Dias comemorativos																
Elaboração de projetos dos planos de bacias (nº total de projetos elaborados, visando o cumprimento do plano de	2 Total	Elaboração de dois projetos e submissão para captação de recursos financeiros																	



Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Urussanga

Criado por decreto 4.934 - 01.12.2006

bacias)																	
Indicador	Microindicador	Metas	Ações	2022	2023												
2. Avaliação pelos membros Reconhecimento pelo Comitê das ações executadas	Avaliação do projeto pelo comitê (verificação a atuação sob ponto de vista do comitê)	8 (nota)															
3. Capacitações técnicas Transmissão de conhecimento técnico acerca da gestão de recursos hídricos	Número de capacitações técnicas (quantidade de capacitações técnicas sobre conceitos relacionados à gestão de recursos hídricos, cadastro de usuários de recursos hídricos ou instrumentos de gestão) Nota: Serão validadas as capacitações que tenham, no mínimo, 6 (seis) horas -aula e 15 (quinze) participantes. As capacitações poderão ser executadas para um conjunto do grupo desde que acordadas entre os Comitês)	3 Total	Organização e execução de cinco capacitações técnicas na bacia hidrográfica														
Ações				2022	2023												
				dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
Aprovação e implementação do Plano de Comunicação e Mobilização Social do CBH																	
Produção de releases e mobilização da imprensa de interesse, em âmbito da bacia hidrográfica, regional, estadual e nacional																	
Manutenção das mídias digitais do CBH																	
Manutenção e atualização do cadastro dos órgãos de imprensa																	
Manutenção e atualização do cadastro de organizações membros																	
Manutenção e atualização da lista dos atores sociais da bacia hidrográfica																	
Divulgação anterior e posterior das reuniões do Comitê Urussanga																	
Divulgação das ações desenvolvidas no plano de trabalho do Comitê Urussanga																	
Agendamento de entrevistas em rádios, TVs, jornais e sites																	
Realização de clipagens das publicações do Comitê divulgadas na mídia																	
Agendamento e acompanhamento de visitas técnicas																	
Indicador	Microindicador	Metas	Ações	2022	2023												
				dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	



Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Urussanga

Criado por decreto 4.934 - 01.12.2006

4. Comunicação e mobilização social Capacidade de veiculação de informações aos membros e aos grupos de interesse externos ao Comitê	Número de informativos (Número de informativos publicados em forma eletrônica)	12 Total	Produção de doze Informativos Eletrônicos anuais e dois semestrais													
	Número de publicações em página eletrônica - Site Águas (Número de notícias elaboradas pela Equipe do projeto epostadas na página)	24 Total	Veiculação de 24 publicações anuais no Site Águas direcionadas aos membros e aos grupos de interesse externos ao CBH													
Indicador	Microindicador	Metas	Ações	2022	2023											
				dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
5. Representatividade no plenário do comitê Capacidade de mobilização social	Participação das organizações – Membro do Comitê (% de participantes nas Assembleias Gerais do Comitê)	51%	Apoio na mobilização dos representantes das organizações membros para participação nas reuniões e eventos do CBH													



Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Urussanga

Criado por decreto 4.934 - 01.12.2006
